

DECRETO Nº 283 DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado **RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA**, do cargo de Coordenador de Gabinete, CPC-3, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 8 de abril de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal